



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 127820

Empreendedor

Nome: CONSTRUTORA FONTANA LTDA

CPF/CNPJ: 79667655000178

Endereço Rua Domenico Sônego, 255 - Santa Bárbara · **CEP:** 88804050

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

Cond. Vertical Residencial Multifamiliar - 79667655000178

Endereço: Rua Antônio de Lucca, 665 - Pio Corrêa · **CEP:** 88811503

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 660155.38, Y 6827316.01

Inscrição Imobiliária: 10036

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: O empreendimento acima identificado requer Obtenção de Declaração Ambiental de Atividade Não Constante (DAANC), para execução da atividade de: Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar atendido pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Data: 10/07/2026

Solicitante: CONSTRUTORA FONTANA LTDA (79667655000178)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.